DECRETO Nº. 606/2015

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 126.490,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 131/2015, DE 05/11/2015;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 131/2015, de 05/11/2015,** fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R$ 126.490,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0007.2.006.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 740 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	126.490,00
TOTAL.....	**126.490,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0007.2.006.000 – Gestão Ambiental	
Fonte de Recursos: 740 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
(113) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	126.490,00
TOTAL.....	**126.490,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública